



# Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ


Indicação 036/2021

**Súmula:** Indica providências ao Chefe do Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido o Douto Plenário, Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal da possibilidade de implementação de um redutor de velocidade na Rua Maringá nº 678, a pedido de moradores da região.

Nestes termos, pede deferimento,

Sala das Sessões em 04 de Março de 2021.

  
Junior C. Padilha  
Vereador

12-06  
1989

01-01  
1990

IBEMA